

contratada Empresa FAROL CONSULTORIA E GESTAO SOCIAL LTDA ME CNPJ/CPF: 24.406.062/0001-66, valor Contratual \$ 42.123,00 (Quarenta e dois mil cento e vinte e oito reais), vigência 30/01/2024, objeto: contratação de empresa especializada em capacitação e assessoramento para a Comissão do CMDCA responsável pelo Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2023 e realização de capacitação sobre astemáticas referentes à atuação do trabalho do Conselho Tutelar no Município de JUNDIÁ/AL-25/08/2023.

Publicado por:  
Maria Betânia Leite Valença  
Código Identificador:DBF722E0

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 010 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

Estabelece Regulamenta as ações emergenciais destinadas ao setor cultural de Junqueiro/AL de que trata a Lei Complementar federal nº 195, de 08 de Julho de 2022, no âmbito do Município, conforme específica.

Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 805/2023.

**Considerando** os impactos econômicos ocasionados ao setor cultural brasileiro pela pandemia do Coronavírus e os desdobramentos de suas consequências negativas, de evidente conhecimento público, para a comunidade cultural até os dias atuais;

**Considerando** o repasse dos recursos que foram feitos pela União aos Estados e Municípios, para os Fundos Municipais de Cultura ou Secretarias de Cultura dos Municípios, através da Lei Federal acima enumerada;

**Considerando** ainda, a necessidade de manutenção das atividades artísticas e culturais locais e manutenção da classe produtora de cultura em período de restrição econômica;

**Considerando** finalmente, o disposto Lei Complementar federal nº 195, de 08 de Julho de 2022, sobre apoio o financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; alterando a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e alterando a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC).

**DECRETA**

**Art 1º** - Este Decreto regulamenta, no âmbito da administração municipal, a Lei Complementar federal nº 195, de 08 de julho de 2022, que presta apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

**Art 2º** - Os recursos concedidos através da Lei Complementar federal nº 195, de 08 de Julho de 2022 no valor total de 221.271,44 para apoio financeiro ao município serão aplicados conforme disposto nos incisos I, II, e III do art. 6º e o art. 8º e também em conformidade com o decreto federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

**Art. 3º** - Os recursos, objeto do art. 2º deste Decreto, serão utilizados com o lançamento de seleção pública de projetos culturais mediante chamamento público, após escuta pública da comunidade cultural local, no valor a ser estabelecido conforme categorias dispostas no edital.

**Parágrafo único.** A seleção pública permitirá projetos digitais e presenciais, ou as duas versões no mesmo projeto, usando a identidade visual solicitadas pelo Governo Federal, pertinente a Lei Paulo Gustavo em suas divulgações e apresentações.

**Art. 4º** O Município de Junqueiro-AL, por força do disposto no Decreto nº 010 de 27 de setembro de 2023, manterá a documentação apresentada pelos beneficiários dos recursos a que se refere este Decreto, pelo prazo de dez anos.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Setembro de 2023.

**CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 27 de setembro de 2023.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Max Alan de Barros Marques

Publicado por:  
Larissa de Oliveira Ribeiro  
Código Identificador:DB1125B1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LICENÇA AMBIENTAL**

O MUNICIPIO DE JUNQUEIRO, portador do CNPJ 12.265.468/0001-97, localizado na Rua João de Deus, Nº 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para construção de uma creche, localizada na Avenida João José Pereira, sn, Bairro Retiro, Junqueiro/AL.

Publicado por:  
Larissa de Oliveira Ribeiro  
Código Identificador:DD300583

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LICENÇA AMBIENTAL**

O MUNICIPIO DE JUNQUEIRO, portador do CNPJ 12.265.468/0001-97, localizado na Rua João de Deus, Nº 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para construção de um Ginásio Poliesportivo, localizado no Povoado Riachão, Junqueiro/AL.

Publicado por:  
Larissa de Oliveira Ribeiro  
Código Identificador:A2A8249E

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 08100023/2023.

Contrato INEX. nº: 098/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.831.828/0001-24.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e prestação de Serviço de capacitação sobre competências socioemocionais para os Servidores Públicos da Prefeitura municipal de Lagoa da Canoa/AL.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, Inciso II, da lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 25 de setembro de 2023.

Signatários: Tainá Corrêa De Sá Lucio Da Silva pela Contratante e a Aline Barbosa de Barros Cavalcante pela Contratada. Em LAGOA DA CANOA/AL.

**Publicado por:**  
Rivaldo Pereira Cajú Júnior  
**Código Identificador:**BC0C4AB0

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº: 08100023/2023  
Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração  
Assunto: Contratação de empresa especializada para execução e prestação de Serviço de capacitação sobre competências socioemocionais para os Servidores Públicos da Prefeitura municipal de Lagoa da Canoa/AL.

Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, bem como, as informações procedentes da Procuradoria geral deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa, **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.831.828/0001-24, sede na Vila Pau D'arco, 46, Zona Rural, Arapiraca/AL, CEP 57.319-990, representada pela Sra. **ALINE BARBOSA DE BARROS CAVALCANTE**, portadora da carteira de identidade de nº 1.914.486, expedida pela SSP/AL, e portadora do CPF/MF sob o nº 053.688.914-74, visando a Contratação de empresa especializada para execução e prestação de Serviço de capacitação sobre competências socioemocionais para os Servidores Públicos da Prefeitura municipal de Lagoa da Canoa/AL, sob os fundamentos do art. 25, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.  
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.  
Lagoa da Canoa/AL, 27 de setembro de 2023.

**TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**  
Prefeita do município de Lagoa da Canoa/AL

**Publicado por:**  
Rivaldo Pereira Cajú Júnior  
**Código Identificador:**88B3E62A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2023

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO

Tendo por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Educação, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal, para, portanto, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 26, da Lei 8666/93 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 032/2023, com fulcro no art. 25, inciso II, da mencionada Lei Federal, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação destinada para os Secretários Municipais de Lagoa da Canoa/AL.  
**AUTORIZO** a contratação da empresa **INSTITUTO ZESITO DOS SANTOS LIMA - IZL**, inscrita no CNPJ sob nº 48.942.265/0001-35. Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos.  
E, por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da ratificação. Em seguida, evoluam os autos para a adoção das formalidades cabíveis e assinatura de contrato e ordem de serviços.  
Lagoa da Canoa/AL, 27 de setembro de 2023.

**TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**  
Prefeita

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 099-2023 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

Processo administrativo nº 08210023/2023. Fund. Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes:

Município de Lagoa da Canoa – AL, CNPJ/ME nº 12.207.551/0001-00 e INSTITUTO ZESITO DOS SANTOS LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 48.942.265/0001-35. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação destinada para os Secretários Municipais de Lagoa da Canoa/AL. Data de assinatura: 27/09/2023.

Signatários: Tainá Corrêa De Sá Lucio Da Silva pela Contratante e a Kelvya Rouse dos Santos Lima pela Contratada. Em LAGOA DA CANOA/AL, 27 de setembro de 2023.

**TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rivaldo Pereira Cajú Júnior  
**Código Identificador:**06AC84CD

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 011/2023

Processo Administrativo nº 001.008.010323 – Pregão Eletrônico nº 011/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Medicamentos em Geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Major Izidoro. - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 068/2023 – ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA**, CNPJ nº 09.182.725/0001-12, com o valor global de R\$ 55.040,00 (cinquenta e cinco mil e quarenta reais), **Ata de Registro de Preços nº 069/2023 – CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 149.787,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais), Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Jackeline Meire da Silva Custódio  
**Código Identificador:**D236010A

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 013/2023

Processo Administrativo nº 002.008.010323– Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Major Izidoro. - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 077/2023 – CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 10.978.106/0001-18, com o valor global de R\$ 67.227,50 (sessenta e sete mil duzentos e vinte sete reais e cinquenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Jackeline Meire da Silva Custódio  
**Código Identificador:**8FFB1D92

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

#### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO - 10.019/2023**  
**Nº PROC. ADM. 2015/11/09/2023**

**OBJETO DO PROCESSO:** O objeto da presente licitação é o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de Expediente destinados atender do Município de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.